



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 15 de Julho de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2022GAB/PREF

Araruna-PB, 14 de julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município c/c art.95, I, IV e IX, além do art. 109, VI, XIV, todos da Lei Municipal nº 44/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido LILIANA DA SILVA BARBOSA DE SOUSA, ocupante do cargo em Comissão de Diretora da CRECHE MUNICIPAL JOSÉ CLAUDINO DE ARAÚJO, Símbolo PMA-DEC-4, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 044/2022GAB/PREF

Araruna-PB, 14 de julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VIVIANE DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo em Comissão de Diretora da E.M.E.F. Francisco Martiniano, símbolo PMA-DEC-4, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Nomear VIVIANE DA SILVA BARBOSA, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora da E.M.E.F. Joana Maria da Conceição, Símbolo PMA-DEC-2, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 045/2022GAB/PREF

Araruna-PB, 15 de julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARÍLIA LIMA DE MORAIS SOARES, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar da E.M.E.F. Francisco Martiniano, Símbolo PMA-DEC-4, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art.2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 046/2022GAB/PREF

Araruna-PB, 14 de julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCILEIDE DE PONTES NASCIMENTO, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Escolar da Creche Municipal José Claudino de Araújo, Símbolo PMA-DEC-4, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art.2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, no Fórum da Comarca de Araruna/PB, situado na Av. Cel. Pedro Targino – s/n - Centro - Araruna - PB, às 14h do dia 03 de agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas da zona urbana de Araruna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 15 de julho de 2022
CARLOS ANTÔNIO DE MACEDO FILHO
Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

OBJETO: Construção de Abastecimento de Água em diversas comunidades rurais do Município de Araruna/PB. **LICITANTES INABILITADOS: CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MFA CONSTRUÇÕES LTDA.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para continuação dos trabalhos será realizada no dia 27/07/2022, às 14h, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 15 de julho de 2022
CARLOS ANTÔNIO DE MACEDO FILHO
Presidente da Comissão